



Acordo de parceria que entre si celebram a AOPMBM e a APM para concessão do Prêmio de Publicação Científica.

O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AOPMBM, juntamente com o comandante da ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecem o **Prêmio de Publicação Científica**, entregue pela AOPMBM, em conjunto com a Escola de Formação de Oficiais (EFO).

1 – OBJETO

1.1 - Descrição e Público-alvo

O Prêmio AOPMBM de Publicação Científica visa a premiar e destacar os melhores artigos produzidos e entregues como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pelos cadetes do 3º ano do Curso de Formação de Oficiais (CFO) da PMMG sobre a temática da segurança pública, de forma a prestigiar e fomentar a produção científica na Corporação.

2 – ORGANIZAÇÃO GERAL DO PRÊMIO DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

2.1 A Comissão Organizadora do **Prêmio de Publicação Científica** receberá a inscrição de artigos previamente selecionados pela APM, após análise das bancas examinadoras dos TCCs que são entregues como requisito para conclusão dos Cursos de Formação e Habilitação de Oficiais.

2.1.1 Serão inscritos os autores dos 10 (dez) artigos melhores pontuados pelas bancas examinadoras e com as melhores notas na Avaliação Anual de Desempenho (AADP).

2.1.2 Os autores deverão se inscrever por meio do formulário apresentado no **ANEXO I** deste regulamento.

2.1.3 Para que haja a efetivação da inscrição, os autores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- não terem sido punidos nos últimos 12 (doze) meses;
- terem seus conceitos com pontuação igual ou superior a “B” com 0 (zero) pontos em sua ficha;

- não possuem processos judiciais criminais tramitando em seu desfavor, ressalvados aqueles nos quais a Administração Militar reconheceu a ação como legítima;

2.2 Os artigos inscritos serão avaliados pela Comissão Avaliadora a partir dos seguintes critérios:

- Grau de **relevância** do tema trabalhado no artigo;
- Nível de **contribuição** do artigo para a instituição;
- Capacidade de **representatividade** institucional.

2.3 Para cada critério serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 5 (cinco), conforme o nível de atendimento ao critério, podendo as notas serem fracionadas em décimos.

2.4 A Comissão Avaliadora do Prêmio contará com integrantes da PMMG e da AOPMBM, assim distribuídos:

- 01 representante da Escola de Formação de Oficiais da APM;
- 01 representante do Centro de Pesquisa e Pós-graduação da APM;
- 01 representante da disciplina Metodologia do Trabalho Científico da APM;
- 01 representante PM do Departamento "AOPMBM Jovem";

2.5 A Comissão Organizadora do Prêmio será composta por representantes da AOPMBM.

2.6 A AOPMBM divulgará oportunamente os nomes dos integrantes da Comissão Avaliadora e da Comissão Organizadora do Prêmio.

3 - DA COMPETÊNCIA

3.1 Às bancas examinadoras dos TCCs designadas pela APM competem analisar e pontuar os artigos depositados pelos discentes, de acordo com o calendário escolar e com os critérios previamente estabelecidos.

3.2 Compete à Supervisão de Ensino da Escola de Formação de Oficiais da APM:

- selecionar os 10 (dez) artigos melhores pontuados pela banca examinadora dos TCCs dos discentes da APM e encaminhar à Comissão Organizadora do Prêmio, após observar o cumprimento dos critérios estabelecidos no item 2.1.3 deste regulamento;
- orientar os autores dos artigos selecionados a realizarem suas inscrições para a premiação.

3.3 Compete à Comissão Organizadora do Prêmio:

- receber os artigos encaminhados pela APM;
- conferir se os autores dos artigos efetivaram suas inscrições para a premiação;
- distribuir os artigos recebidos entre os membros da Comissão Avaliadora para que sejam avaliados, pontuados e classificados de acordo com os critérios definidos neste regulamento;
- receber da Comissão Avaliadora a classificação dos artigos e providenciar os atos para a premiação.

3.4 Compete à Comissão Avaliadora do Prêmio:

- avaliar os artigos inscritos de acordo com os critérios descritos no item 2.2 deste regulamento;
- classificar os artigos de acordo com as notas obtidas;

- indicar para a premiação os 03 (três) artigos melhores avaliados, encaminhando a classificação à Comissão Organizadora.

4 – CALENDÁRIO DA PREMIAÇÃO

4.1 O envio dos TCCs melhores avaliados à Comissão Organizadora do prêmio, bem como as inscrições para a premiação, deverão ocorrer até o dia **29Dez22**;

4.2 A Comissão Avaliadora terá 30 (trinta) dias úteis para realizar a avaliação, pontuação e classificação dos artigos, a contar da data de seu recebimento pela Comissão Organizadora;

4.3 O resultado final da premiação será divulgado no dia 30Jan23;

4.4 A premiação dos primeiros colocados ocorrerá em solenidade matinal, em local a ser definido pela Comissão Organizadora juntamente com o comando da APM, ao longo do mês de fevereiro de 2023.

4.5 Possíveis alterações dos prazos, acima definidos, serão comunicadas aos participantes através do site <https://www.aopmbm.org.br/portal/>.

5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Havendo empate nas notas atribuídas pelas bancas examinadoras dos TCCs, a definição sobre quais os 10 (dez) artigos que serão convidados a se inscrever para a premiação ocorrerá com o uso da maior nota na disciplina “Metodologia do Trabalho Científico” no ano anterior à entrega do TCC, definida a partir da média das notas dos integrantes do grupo autor do artigo.

5.2 Caso haja empate entre os artigos após a avaliação pela Comissão Avaliadora, será considerado vencedor aquele artigo que recebeu maior nota no quesito **CONTRIBUIÇÃO** do artigo para a instituição.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os autores do artigo melhor avaliado receberão individualmente um presente da AOPMBM, além de uma placa de homenagem e um certificado de participação.

6.2 Os segundo e terceiro lugares serão destacados por meio de certificados de participação e uma placa de homenagem para cada autor.

6.3 Os artigos premiados e destacados do 1º ao 3º lugar serão encaminhados ao Conselho Editorial da **Revista “O Alferes”** para fins de análise de publicação.

7. DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

7.2 É facultados aos partícipes, APM e AOPMBM, prorrogá-lo em comum acordo.

8 DAS ALTERAÇÕES

8.1 O presente termo poderá ser alterado a qualquer tempo, por meio de Termo aditivo, desde que devidamente fundamentado e depois de formalmente autorizado pelos partícipes e publicado na forma devida.

8.2 Quaisquer alterações ou providências necessárias à adequação do objeto a casos imprevistos deverão ser solicitados por escrito e, de forma justificada, aos representantes legais, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e somente poderão ser processadas, se for o caso, mediante expressa, prévia e formal autorização para o fim.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O **Prêmio de Publicação Científica** não se confunde com as demais honorarias existentes no âmbito da AOPMBM, notadamente o Título de Membro Honorário e o Troféu Inconfidentes, previstas no art. 64, do Estatuto Social.

9.2 A mera inscrição no **Prêmio de Publicação Científica** não torna os candidatos associados à AOPMBM.

9.3 O candidato selecionado que vier a falecer no curso do certame poderá receber a premiação em caráter *post mortem*, na pessoa de seus herdeiros ou representante legal do espólio.

9.4 Ao se inscrever no **Prêmio de Publicação Científica** o candidato autoriza a utilização de sua imagem obtida por fotografias ou filmagens nas atividades públicas promovidas pela AOPMBM e/ou APM, ou mesmo em cerimônias e reuniões, ainda que privadas ou reservadas no âmbito da Associação, para fins de divulgação, testemunho de experiências ou de colaboração com as atividades sociais da AOPMBM. A presente autorização inclui registro histórico, ou qualquer outro meio de divulgação, inclusive em redes sociais, sempre de forma gratuita, compreendendo, sem restrições, revistas, jornais, folders, páginas da internet, vídeos, cartazes, painéis, gravuras e outros meios de divulgação. A cessão de direitos de imagem vigorará por prazo indeterminado, sem a necessidade se pleitear qualquer renovação por parte da AOPMBM.

9.5 Nos termos da Lei nº 13.709/2018 todos os dados obtidos em razão do **Prêmio de Publicação Científica** serão de uso exclusivo da AOPMBM, proibida qualquer forma de cessão a pessoa física ou jurídica, pública ou privada.

9.5.1 Não está incluída neste dispositivo a divulgação promovida pela AOPMBM e/ou APM de imagens obtidas por fotografias ou filmagens nas atividades públicas e afins, conforme o item 9.4 deste acordo.

9.6 Não haverá repasse de recursos financeiros entre as instituições parceiras, sendo os valores da premiação prevista no item 6 deste acordo custeados voluntariamente pela AOPMBM.

9.6.1 As atividades acadêmico-científicas desprendidas pela comissão organizadora serão voluntárias e não ensejarão pagamento de honorários.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Presidente da AOPMBM, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.8 Os partícipes convencionam resolver qualquer divergência relacionada à interpretação ou à implementação do presente termo, mediante consultas recíprocas.

9.9 Quaisquer dúvidas observadas durante o processo de inscrição devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora da premiação, pelo e-mail: dmm@aopmbm.org.br

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.



Ailton Cirilo da Silva, Cel PM
Presidente da AOPMBM



Eugênio Pascoal da Cunha Valadares, Cel PM
Comandante da APM

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

PRÊMIO DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

TERMO DE COMPROMISSO

Ao me inscrever neste concurso, declaro que todas as informações apresentadas por mim são verdadeiras, autorizo o uso de meus dados com o objetivo exclusivo a que se propõe esse concurso, e entendo o caráter de isenção da AOPMBM com qualquer compromisso de ação que vá além do que está descrito no Regulamento.

Concordo

Discordo

NOME DO(S) AUTOR (ES) DO ARTIGO

Nº PM DO(S) AUTOR (ES) DO ARTIGO

TELEFONE

EMAIL

TÍTULO DO ARTIGO



Ailton Cirilo da Silva, Cel PM
Presidente da AOPMBM



Eugênio Pascoal da Cunha Valadares, Cel PM
Comandante da APM

ANEXO 2 – PONTUAÇÃO DA FASE CLASSIFICATÓRIA

PRÊMIO DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

Título do artigo: _____

Autor/es: _____

Avaliador: _____

Para cada um dos 3 critérios descritos no quadro abaixo o avaliador deverá atribuir pontos de 0 a 5, sendo que 0 (zero) significa o não atendimento ao critério e 5 (cinco) significa o atendimento total ao critério.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Relevância do tema	
Contribuição para a instituição	
Representatividade institucional	
TOTAL	

Local/data: _____

Assinatura: _____

Esclarecimentos a respeito dos parâmetros para pontuação de cada critério:

1. Relevância do tema

Diz respeito ao grau de importância do tema tratado no artigo para o contexto interno e/ou externo em que a instituição está inserida.

2. Contribuição do artigo para a instituição

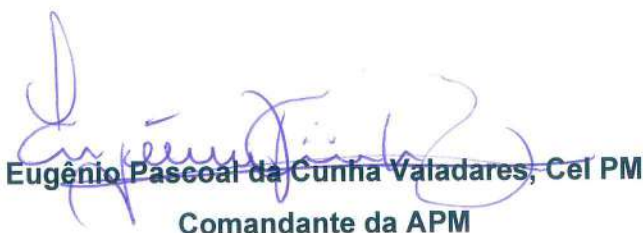
Refere-se ao nível de contribuição do artigo para a solução dos problemas que a instituição precisa enfrentar, tanto no âmbito de sua missão constitucional quanto em relação a suas questões internas.

3. Representatividade institucional dos autores

Busca avaliar a capacidade dos autores de representar a instituição por meio do seu comprometimento com a missão, visão e valores da instituição.



Ailton Cirilo da Silva, Cel PM
Presidente da AOPMBM



Eugênio Pascoal da Cunha Valadares, Cel PM
Comandante da APM



**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



Plano de Trabalho (Anexo 3 ao Acordo de Parceria ____/2022)

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA APMMG – PROPONENTE

Entidade Academia de Polícia Militar de Minas Gerais		CNPJ 16.695.025/001-97	
Endereço Rua Diabase, nº 320, Bairro Prado			
Município Belo Horizonte	UF Minas Gerais	CEP 30411-060	DDD/Telefone (31) 2123-9452
Conta Não se aplica	Banco Não se aplica	Agência Não se aplica	Praça de Pagamento Não se aplica
Nome do Responsável Coronel PM Eugênio Pascoal da Cunha Valadares		CPF 004.532.356-97	
Carteira de Identidade RG -7.793.087 (SSP/MG)	Cargo Coronel	Função Comandante da Academia	

1.2 DA INSTITUIÇÃO – CONCEDENTE

Entidade Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - AOPMBM		CNPJ 03.575.524/0001-07	
Endereço Rua Chopin, 211, Bairro Prado			
Município Belo Horizonte	UF Minas Gerais	CEP 30.411-115	DDD/Telefone (31) 2555-6444
Nome do Responsável Coronel PM Ailton Cirilo da Silva		CPF 562.173.746-68	
Carteira de Identidade 3.733.519	Cargo Coronel	Função Presidente da AOPMBM	



**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Prêmio de publicação científica	A partir da data de assinatura do Acordo de Parceria.	12 meses após a assinatura do Acordo de Parceria.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO <p>O Prêmio AOPMBM de Publicação Científica visa destacar os melhores artigos produzidos e entregues como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pelos cadetes do 3º ano do Curso de Formação de Oficiais (CFO) da PMMG sobre a temática da segurança pública.</p>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO <p>A parceria firmada entre a Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e a Associação dos Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais contribuirá para o fortalecimento da produção científica no Curso de Formação de Oficiais. A entrega do prêmio coroará aqueles trabalhos de conclusão de curso que se destacaram em razão de seu grau de relevância e representatividade institucional.</p>		

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Período
1ª Meta	1ª etapa	Envio dos TCCs melhores avaliados à Comissão Organizadora do prêmio.	29Dez22
2ª Meta	1ª etapa	Avaliação, pontuação e classificação dos artigos.	30Dez22
3ª Meta	1ª etapa	Resultado final da premiação.	30Jan23



**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



4ª Meta	1ª etapa	Solenidade matinal para premiação dos primeiros colocados.	Fev23 (de acordo com o calendário de atividades da APM)
----------------	----------	--	--

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) – NÃO SE APLICA

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NÃO SE APLICA

6 DECLARAÇÃO

Não se aplica.

7 APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Aprovado,

Belo Horizonte/MG, 28 de dezembro de 2022.

**Cel PM Ailton Cirilo da Silva
Presidente da AOPMBM**